



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 077/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 4.340.00 (quatro milhões e trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação do Orçamento do Município, pra o exercício de 2010, conforme específica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 4.340.00 (quatro milhões e trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação do Orçamento do Município, sendo que como recursos para a abertura deste crédito, serão utilizadas as receitas provenientes de Operação de Crédito autorizado por lei específica, e estes recursos serão utilizados em obras de pavimentação de vias urbanas e na construção da Escola Municipal Cristóvão Nolli, que atualmente funciona em precárias condições junto com o Colégio Estadual Izidoro Luiz Cerávolo, bem como, as obras de pavimentação, drenagens e serviços complementares de urbanização serão realizadas no Residencial Garcia, no Jardim Marissol, no Loteamento Sanches dos Santos e em várias avenidas e ruas de outros bairros e do centro da cidade.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 14 de abril de 2010.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdir Ferreira Frias
SECRETÁRIO

Carmelo de Souza Ribeiro
PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 077/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 4.340.00 (quatro milhões e trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação do Orçamento do Município, pra o exercício de 2010, conforme específica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 4.340.00 (quatro milhões e trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação do Orçamento do Município, sendo que como recursos para a abertura deste crédito, serão utilizadas as receitas provenientes de Operação de Crédito autorizado por lei específica, e estes recursos serão utilizados em obras de pavimentação de vias urbanas e na construção da Escola Municipal Cristóvão Nolli, que atualmente funciona em precárias condições junto com o Colégio Estadual Izidoro Luiz Cerávolo, bem como, as obras de pavimentação, drenagens e serviços complementares de urbanização serão realizadas no Residencial Garcia, no Jardim Marissol, no Loteamento Sanches dos Santos e em várias avenidas e ruas de outros bairros e do centro da cidade.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 14 de abril de 2010.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Val Aldivino Marques da Cruz Neto
PRESIDENTE


José Airton de Araújo “Deco”
SECRETÁRIO


Valdir Ferreira Frias
RELATOR

jmss/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 077/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 4.340.00 (quatro milhões e trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação do Orçamento do Município, pra o exercício de 2010, conforme especifica.

PARECER

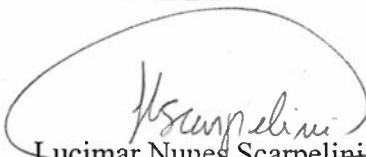
A apreciação desta Comissão de Educação Saúde e Assistência Social analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 4.340.00 (quatro milhões e trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação do Orçamento do Município, sendo que como recursos para a abertura deste crédito, serão utilizadas as receitas provenientes de Operação de Crédito autorizado por lei específica, e estes recursos serão utilizados em obras de pavimentação de vias urbanas e na construção da Escola Municipal Cristóvão Nollí, que atualmente funciona em precárias condições junto com o Colégio Estadual Izidoro Luiz Cerávolo, bem como, as obras de pavimentação, drenagens e serviços complementares de urbanização serão realizadas no Residencial Garcia, no Jardim Marissol, no Loteamento Sanches dos Santos e em várias avenidas e ruas de outros bairros e do centro da cidade.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria. A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 14 de abril de 2010.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Lucimar Nunes Scarpelini

PRESIDENTE


Luiz Brentan
SECRETÁRIO


Marcos Antonio Martins

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 077/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 4.340.00 (quatro milhões e trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação do Orçamento do Município, pra o exercício de 2010, conforme especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 4.340.00 (quatro milhões e trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação do Orçamento do Município, sendo que como recursos para a abertura deste crédito, serão utilizadas as receitas provenientes de Operação de Crédito autorizado por lei específica, e estes recursos serão utilizados em obras de pavimentação de vias urbanas e na construção da Escola Municipal Cristóvão Nolli, que atualmente funciona em precárias condições junto com o Colégio Estadual Izidoro Luiz Cerávolo, bem como, as obras de pavimentação, drenagens e serviços complementares de urbanização serão realizadas no Residencial Garcia, no Jardim Marissol, no Loteamento Sanches dos Santos e em várias avenidas e ruas de outros bairros e do centro da cidade.

A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 14 de abril de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE

Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO

Lucimar Nunes Scarpelini
RELATORA



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SEPLACIN/313/2010

Apucarana, 14 de abril de 2010.

Senhor Presidente:-

Formulamos o presente, nos termos do §. 1º, do Art. 31 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, para solicitar urgência na aprovação dos Projetos de Leis nº.s 076 e 077/2010, tendo em vista que é necessária a sua apreciação urgente para que os prazos sejam cumpridos dentro do cronograma existente para a liberação da Operação de Crédito.

Solicitamos, igualmente, com base no item I, §. 3º do Artigo 23 do documento acima mencionado, as providências de Vossa Excelência, no sentido de convocar os nobres Vereadores, para que em regime de sessões extraordinárias, possam deliberar sobre os projetos acima mencionados, em tramitação nessa Colenda Casa de Leis.

No aguardo das providências de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos, e ao ensejo reiteramos as nossas,

CORDIAIS SAUDAÇÕES,

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
MAURO BERTOLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SEPLACIN/311/2010

Apucarana, 14 de abril de 2010

Senhor Presidente:-

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras em anexo, o Projeto de Lei nº. 077/2010, de nossa autoria, através do qual estamos solicitando a necessária autorização legislativa, para abrirmos um crédito adicional suplementar no valor de até R\$. 4.340.000,00 (quatro milhões e trezentos e quarenta mil reais), conforme especifica.

Solicitamos ainda, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município, a devida urgência na apreciação do referido Projeto.



João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MAURO BERTOLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Vida Sim - Drogas Não

